

Fundamento Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n. 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP n. 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025. Valor Total: R\$ 51.490,92. Data de Assinatura: 01/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 22/02/2024).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154040

Número do Contrato: 1205/2022.  
Nº Processo: 23106.098851/2020-53.  
Inexigibilidade. Nº 98851/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 18.284.407/0001-53 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS -. Objeto: A prorrogação da prestação de serviços especializados por mais 12 (doze) meses, com início no dia 24 de fevereiro de 2024 e término no dia 24 de fevereiro de 2025 e o reajuste de 5,7743% (cinco inteiros e setecentos e setenta e quatro milésimos por cento) do valor inicialmente contratado.. Vigência: 24/02/2024 a 24/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 686.292,05. Data de Assinatura: 22/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 22/02/2024).

#### SECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N. 23106.004300/2024-61.  
OBJETO: Ocupação via concessão de uso de um imóvel de 609 m2, localizado no Bloco "C" do Centro de Vivência do Campus Universitário Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília - UnB.  
CONCESSIONÁRIO: Banco do Brasil, CNPJ: 00.000.000/0001-91.  
VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DE RECEITA: R\$ 472.902,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e dois reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 76, § 3º, inciso I da Lei n. 14.133/2021.  
JUSTIFICATIVA: Concessão de uso onerosa por Dispensa de Licitação, uma vez que o Banco do Brasil é sociedade anônima de economia mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, conforme se infere da Lei n. 4.595/1964, da Lei n. 13.303/2016 e do Decreto-Lei 200/1967.  
RECONHECIMENTO: Ricardo Silva Rodrigues de Oliveira, Diretor de Compras.  
RATIFICAÇÃO: Abimael de Jesus Barros Costa, Decano de Administração.  
ESPÉCIE: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N. 23106.004300/2024-61.  
OBJETO: Ocupação via concessão de uso de um imóvel de 365,92 m2, localizado no Bloco "A" do Centro de Vivência do Campus Universitário Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília - UnB.  
CONCESSIONÁRIA: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04.  
VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DE RECEITA: R\$ 352.909,32 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 76, § 3º, inciso I da Lei n. 14.133/2021.  
JUSTIFICATIVA: Concessão de uso onerosa por Dispensa de Licitação, uma vez que a Caixa Econômica Federal é empresa pública, integrante da Administração Pública Federal Indireta, conforme se infere do Decreto-Lei 759/1969 e do Decreto-Lei 200/1967.  
RECONHECIMENTO: Ricardo Silva Rodrigues de Oliveira, Diretor de Compras.  
RATIFICAÇÃO: Abimael de Jesus Barros Costa, Decano de Administração.

#### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL Nº 59, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR VISITANTE. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 059/2024 DE 09/02/2024; Unidade Acadêmica: Faculdade de Ciências da Saúde; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Enfermagem - Cuidado crítico e de risco ou áreas afins. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

##### EDITAL Nº 64, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto nº 7.485/2011, e com Decreto nº 9.739/2019 e nos termos da Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e com Decreto nº 11.211/2022 de 26 de setembro de 2022, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade de Brasília (UnB).

##### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais nº 01/2023, publicado no DOU nº 206, de 30 de outubro de 2023, Seção 3, página 83, disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> e executados pela Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O concurso público visa selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento da classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3 A seleção para o cargo de Professor de Magistério Superior constará das seguintes provas:

- Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso dois (obrigatória para todas as denominações da classe "A");
- Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, com peso unitário (obrigatória para todas as denominações da classe "A");
- Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso unitário (obrigatória para todas as denominações da classe "A");

1.4 O concurso público será realizado no Distrito Federal.

1.4.1 As provas serão realizadas no Distrito Federal, na Universidade de Brasília (UnB), nos locais e datas indicados na forma prevista no edital de cronograma de provas.

##### 2 DAS VAGAS

2.1 Professor de Magistério Superior (Adjunto "A" / Nível 1 / Classe A)

Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins.

Departamento de Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva-DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2.2 No Edital de abertura de concurso público que dispuser de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, ficará automaticamente reservada pelo menos 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência

2.3 No Edital de abertura de concurso público que dispuser de número igual ou superior a 3(três) vagas, ficará automaticamente reservada pelo menos 1 (uma) vaga para pessoas negras.

2.4 No caso de Edital de abertura de concurso público em que não for possível a reserva automática de vagas nos termos dos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, a Universidade de Brasília, por meio do Decanato de Gestão de Pessoas, realizará sorteio público para distribuição das vagas destinadas a candidatos negros e/ou pessoas com deficiência, conforme a sistemática estabelecida no subitem 6.5 do Edital de Condições Gerais n. 01/2023.

##### 3 DA SISTEMÁTICA PARA VAGAS DESTINADAS A SORTEIO PÚBLICO

3.1 No caso de Edital de abertura de concurso público em que não for possível a reserva automática de vagas nos termos dos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, a Universidade de Brasília, por meio do Decanato de Gestão de Pessoas, realizará sorteio público para distribuição das vagas destinadas a candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

3.2 A cada conjunto de 5 (cinco) vagas ofertadas em Editais de Abertura de concurso, regidos por este Edital, com candidato inscrito na condição de cotista, nos termos da Resolução CEPE nº 90/2023, o Decanato de Gestão de Pessoas realizará sorteio público para distribuição do total de 5% (cinco por cento) de vagas reservadas a candidatos com deficiência e de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos negros.

3.3 Participarão do sorteio público somente os concursos em que houver candidato com deficiência e/ou candidato negro com inscrição deferida.

##### EDITAL Nº 60, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 60/2024 DE 16/02/2024; Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina; 1 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Ciências da Saúde, Medicina e Cardiologia. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

##### EDITAL Nº 65, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 065/2024 DE 22/02/2024; Unidade Acadêmica: Departamento de Artes Cênicas; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Interpretação Teatral e Poéticas do Movimento. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

##### EDITAL Nº 66, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 66/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 514/2023, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2023 / Unidade Acadêmica: Departamento de Métodos e Técnicas / Área: Educação / Candidatos Aprovados: 1. Elias Batista dos Santos; 2. Lajara Janaína Lopes Correia; 3. Kênia Mendonça Diniz; 4. Sheyla Gomes de Almeida; 5. Ana Cláudia Vieira Braga; 6. Carla Cristie de França Silva; 7. Sidelmar Alves da Silva Kunz.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

##### EDITAL Nº 67, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 067/2024 DE 23/02/2024; Unidade Acadêmica: Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Linguística e Língua Portuguesa. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas